



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

De: CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

Para: Agente de Contratação e Equipe de Apoio

Assunto: Autorização para rescisão consensual do contrato original nº 16/2024, Dispensa 15/2024 – Processo 15/2024, de acordo com o art. 138, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data: 12/02/2024

Excelentíssima, Agente de Contratação,

Considerando a necessidade de rescisão do contrato 16/2024 - Processo 15/2024 – Dispensa 15/2024, tendo em vista, as alterações de preço na refinaria e pedido de reequilíbrio da contratada, e haja vista que a quantidade já com o termo aditivo de 25% não será suficiente até o prazo de vigência do contrato, requeiro que seja tomadas as devidas providencias de rescisão consensual e abertura de nova dispensa para fornecimento de combustível, durante exercício de 2025.

AUTORIZO a rescisão do contrato 16/2024 - Processo 15/2024 – Dispensa 15/2024.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente

A Sr^a.

Erica Cristina Gomes da Silva
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

TERMO ADITIVO DE REVOGAÇÃO

TERMO ADITIVO DE REVOGAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL Nº 16/2024, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº 38.522.827/0001-38, com sede Avenida Prefeito José Antônio de Oliveira, nº 703 – Pompéia - Morro da Garça/MG. CEP. 39.248-000, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, o Sr. **Carlos Eduardo Mariz Rocha**, portador do CPF nº 013. -186, e a empresa **POSTO PARADA PARAISO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.395.015/0001-00, com sede ROD BR 135, S/N, KM 599, Capão Cumprido, Morro da Garça/MG - CEP 39.248-000, neste ato representado pelo administrador o Sr. Sergio Marcolini, inscrita no CPF sob o nº 366. -53, resolvem de comum acordo rescindir o contrato original nº 16/2024, firmado em 11/04/2024, Processo Administrativo nº 15/2024, Dispensa 15/2024, de conformidade com a cláusula décima terceira do contrato e art. 138, inc. II da Lei nº 14.133/2021, e considerando:

1 - DO FUNDAMENTO

- 1.1 – O presente termo aditivo de rescisão fundamenta-se no que dispõe na cláusula: **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO:**
Subitem 13.1, aduz que o presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 138 da Lei nº 14.133, de 2021.

2 - DO OBJETO

2.1 – Pelo presente instrumento de alteração contratual, fica rescindido o contrato 16/2024, da Dispensa nº 15/2024 – Proc. 15/2024, de fornecimento de combustível, tendo em vista as alterações de preço na refinaria e pedido de reequilíbrio da contratada, e haja vista que a quantidade já com o termo aditivo de 25% não será suficiente até o prazo de vigência do contrato.

2.1.1 – Conforme ofício do Presidente datado de 12/02/2024, requerendo a rescisão do contrato 16/2024 e abertura de nova dispensa para atender as necessidades da Câmara Municipal, mediante a motivação exposta.

3 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 – Desta feita, fica rescindido o contrato a partir da data 23/02/2025.
4.2 – Este termo entra em vigor a partir de sua assinatura.
4.3 - E, por estarem justos contratados **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, de pleno acordo quanto ao estabelecido no presente termo aditivo rescisão, assinam-no em duas vias de igual teor e forma para uma só finalidade.

Morro da Garça, 12 de fevereiro de 2025.


Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente


POSTO PARADA PARAISO LTDA - CNPJ nº 23.395.015/0001-00
CONTRATADA

Avenida Prefeito José Antônio de Oliveira, nº 703 – Pompéia. - Morro da Garça/MG. CEP. 39.248-000
Telefones (38) 3725 – 1121 | (38) 99966-9425 | E-mail: camara@morrodagarca.cam.mg.gov.br